



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 12 / 11 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICAS – PORTO MAUÁ/RS

Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997

EDITAL Nº 05/2021

NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA, PROCESSO DE ESCOLHA COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO MAUÁ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rosane Ewald da Silva Warmbier Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS – do Município de Porto Mauá - RS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS, Lei Municipal nº 1215 de 07 de abril de 2015, Resolução COMUDICAS 01/2021, TORNA PÚBLICO:

1. NOTA PRELIMINAR:

NÚMERO	NOME	NOTA PRELIMINAR
01	Daniela Pagel	6,5
02	Jeferson Carlos Gonçalves Zoia	Não compareceu
03	Oilson Valdecir Meinart	8,5
04	Taina Milena Weiss	Não compareceu
05	Alessandra Jessica Campanher	8,5
06	Jessica Pereira	8,0

Fica aberto o prazo de 16 à 17 de novembro de 2021, para apresentação de recursos da Nota Preliminar e do Gabarito, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, através do email protocolo@portomaua.rs.gov.br.

O presente edital está divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelo site: www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 12 de novembro de 2021.

ROSANE EWALD DA SILVA WARMBIER
Presidente do COMUDICAS